



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 2633



E-mail: prefeito@jaguarao.rs.gov.br
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 078, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

**CRIA COMISSÃO DE ESTUDOS E
ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO
TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do novo Código Tributário Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado a Comissão de Estudos e Adequação do Código Tributário Municipal.º]

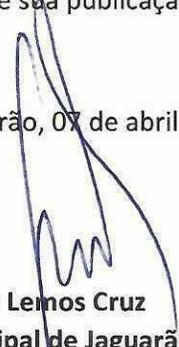
Art. 2º - A presente Comissão terá como membros:

- 02 Assessores Jurídicos do Município (Dra. Gyédri Amaral Mesa Vergara e Dr. Luiz Pradelino Mendes Junior);
- 01 Secretário Municipal de Fazenda (Diego Coronel Gonzalez);
- 01 Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo (Luiz Carlos Barreto);
- 01 Diretor de Cadastro Imobiliário (Aline Morales Otto);
- 01 Diretor Tributário (Renan Gonçalves Machado).

Art. 3º - A presente Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar os resultados dos referidos estudos, para serem apreciados pela Câmara Municipal de Jaguarão.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 07 de abril de 2025


Rogério Leinos Cruz
Prefeito Municipal de Jaguarão/RS

Registre-se e publique-se